Correio do Cidadão | QUINTA-FEIRA 26 de Novembro de 2026 - Edição nº 4025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e materiais hospitalares, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08:30 do dia 10 de dezembro de 2026.

ENCERRAMENTO: ás 09:00 do dia 10 de dezembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 25 de novembro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, projeção e apoio administrativo e materiais pedagógicos para as Escolas Municipais Professora Abgail de Oliveira Guimarães e Professor Mario Miguez de Mello Filho, com recursos das Emendas Impositivas nº 011/2025 e 024/2025 e eventual complementação com recursos próprios, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até ás 08:30 do dia 09 de dezembro de 2026.

DISPUTA: ás 09:00 do dia 09 de dezembro de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 25 de novembro de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

ERRATA Nº 01/2026 – ESCLARECIMENTO AO EDITAL

Objeto: reforma e ampliação do Estádio Municipal Ariovaldo Huergo e prolongamento do estacionamento na Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua Aquino Correia, Araruna-PR.

O MUNICÍPIO DE ARARUNA-PR comunica esclarecimento formal do edital, para explicitar exigência já prevista no item 9.3 do Termo de Referência/Projeto Básico, divulgado com as demais peças da licitação.

1. INCLUSÃO DE REFERÊNCIA À GARANTIA DE PROPOSTA

Acrescenta-se ao item 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA o subitem 6.2.1, com a seguinte redação:

"6.2.1 – Conforme item 9.3 do Termo de Referência/Projeto Básico, exige-se garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação (R$ 1.169,11), com comprovação juntamente com a proposta e em modalidade admitida pelo art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da declaração de licitação fracassada (art. 58, § 2º), e será integralmente executada na hipótese de recusa em assinar o contrato ou de não apresentação dos documentos para a contratação (art. 58, § 3º), observado o procedimento eletrônico e o sigilo das propostas."

2. CARÁTER ESCLARECEDOR

A exigência e o percentual já constavam do Termo de Referência/Projeto Básico disponibilizado na divulgação inicial. A presente errata apenas explicita no edital essa condição preexistente e o regime legal de devolução e execução, sem alterar objeto, estimativa, preço, julgamento ou condições materiais de participação.

3. SESSÃO PÚBLICA MANTIDA

Nos termos do art. 55, § 1º, parte final, da Lei nº 14.133/2021, e condicionada à certificação nos autos da acessibilidade do Termo de Referência desde a publicação original e da inexistência de prejuízo à formulação das propostas, fica mantida a sessão de 01/12/2026: término do recebimento e abertura das propostas às 10h00; início da disputa às 10h30 (horário de Brasília).

4. PUBLICIDADE

Publique-se o presente aviso nos mesmos meios do edital original, inclusive PNCP e BNC, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

Araruna, 25 de novembro de 2026.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 063/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ
(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA - CNPJ: 32.322.243/0001-32

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 104.997,00 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)

OBJETO: Aquisição de 3 (três) conjuntos de parques infantis (playgrounds) com estrutura principal em colunas de alumínio e componentes em plástico rotomoldado, incluindo entrega, montagem e instalação, destinados as áreas públicas e CMEI do município, sendo elas: Parque das Araras, Jardim Santa Amélia e CMEI Jardim Sorriso, custeados com recursos das emendas impositivas nº 023/2025, 042/2025 e 006/2025 da Câmara Municipal de Araruna, com complementação de recursos próprios..

Araruna, 25 de novembro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.11.25 14:50:43 -03'00'

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2731/2026 de 25/11/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.100,00 (dois mil cem reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.004.12.365.0017.1.051.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT		
652 - 4.4.90.51.00.00	1150	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
		Total Suplementação:	**2.100,00**

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.5.52.01.00.00000000	Fonte: 1150		2.100,00
		Total da Receita:	**2.100,00**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/11/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Pág. 1/2

Exercício: 2026

Decreto nº 2730/2026 de 25/11/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 788.500,00 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
262 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.047.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU		
294 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00
295 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
297 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS		
374 - 3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
427 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.500,00
11.002.10.301.0011.2.076.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE BUCAL - PSB		
447 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
449 - 3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.700,00
11.002.10.301.0011.2.084.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO - ACS		
466 - 3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
11.002.10.305.0015.2.081.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
500 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
		Total Suplementação:	**788.500,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.005.04.123.0002.2.014.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		
94 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Pág. 2/2

Exercício: 2026

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		
155 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
07.001.04.122.0002.2.040.	GABINETE DO DIRETOR		
222 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.361.0016.2.047.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU		
305 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
322 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
09.004.12.306.0030.2.042.	FORNECIMENTO ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC INFANTIL		
344 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS		
631 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.300,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.084.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO - ACS		
463 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.700,00
11.002.10.301.0012.2.075.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
470 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.500,00
11.002.10.302.0014.2.072.	SAUDE TERCERIZADA		
484 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL		
506 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.300,00
		Total Redução:	**788.500,00**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/11/2026.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 302/2026
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal e insumos correlatos, destinados ao atendimento dos usuários de oxigenoterapia domiciliar prolongada, das unidades de saúde, dos serviços de urgência e emergência, do transporte sanitário e dos demais setores vinculados à Secretaria.
VALOR MÁXIMO: R$4.281.600,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 10/12/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Nilséia de Lara Fiker e João Alcione Gaspar da Silva.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 25 de novembro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

